



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 896, DE 20 DE JUNHO DE 1.984.-

"Dispõe sobre aumento de vencimentos aos servidores públicos e outorga aumento de proventos aos servidores inativos!-

Faço Saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei/ SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a conceder aumento de vencimentos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) sobre os salários atuais, aos servidores públicos, ficando as tabelas anexas a Lei Municipal nº 888/84 de 07.02.84, substituídas pelas tabelas anexas à presente Lei.-

Artigo 2º - Fica alterado para R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), o valor constante do artigo 2º da Lei nº 888/84, referente a função gratificada para serviços do IN-CRA.-

Artigo 3º - Fica fixado em R\$ 4.858,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros), o salário família, concedidos a todo servidor público municipal estatutário.-

Artigo 4º - Fica concedido aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) sobre os atuais proventos dos servidores inativos do Município.-

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei será efetuada através de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.-

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª (primeira) de junho fluente, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do mês de Junho de 1.984.-

  
ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra.-

ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

## ANEXO II

### TABELA DE VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO EFETIVO DA / CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ.-

REFERÊNCIA

VALOR

11. . . . . R\$ 361.500,00

.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

## A N E X O    I V

### TABELA DE VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
01 . . . . .	€\$ 155.500,00
02 . . . . .	€\$ 159.000,00
03 . . . . .	€\$ 171.000,00
04 . . . . .	€\$ 183.000,00
05 . . . . .	€\$ 195.500,00
06 . . . . .	€\$ 207.500,00
07 . . . . .	€\$ 230.500,00
08 . . . . .	€\$ 256.000,00
09 . . . . .	€\$ 281.500,00
10 . . . . .	€\$ 309.500,00
11 . . . . .	€\$ 361.500,00

=====



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

## A N E X O    V

### TABELA DE VENCIMENTOS DE EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.-

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
51 . . . . .	€\$ 129.500,00
52 . . . . .	€\$ 155.500,00
53 . . . . .	€\$ 159.000,00
54 . . . . .	€\$ 160.500,00
55 . . . . .	€\$ 167.500,00
56 . . . . .	€\$ 183.000,00
57 . . . . .	€\$ 203.000,00
58 . . . . .	€\$ 214.500,00
59 . . . . .	€\$ 227.000,00
60 . . . . .	€\$ 243.000,00

---

=====